

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022**

O Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de atletas que receberão recursos do BOLSA ATLETA, para execução de ações que visam o cumprimento do plano de treinamento, competições e manutenção da carreira do esportista.

**A Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

**I - No Item 3 - DO BOLSA ATLETA (Edital);**

**Exclusão do inciso XI:**

XI – Não receber salário nem receber qualquer bolsa pecuniária de entidade de incentivo à prática desportiva;

**Exclusão dos itens 3.2, 3.3, e 3.4:**

3.2. A concessão do programa BOLSA ATLETA não gera qualquer vínculo entre os atletas beneficiados e a Administração Pública Municipal.

3.3. O atleta beneficiário do programa BOLSA ATLETA deve ser filiado ao Regime Geral de Previdência Social como contribuinte individual.

3.4. Durante o período de fruição do programa BOLSA ATLETA caberá à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento efetuar o recolhimento da contribuição previdenciária, descontando-a do valor pago ao atleta.

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 01 de junho de 2022.

**Alexandre Polati**  
Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer